

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 228/2011 – CIB

Goiânia 08 de dezembro de 2011.

Aprova o cadastramento de 07 (sete) leitos de UTI Neonatal, Tipo II, da Organização Goiana de Ginecologia e Obstetrícia Ltda, no Município de Goiânia -GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI Adulto no Estado de Goiás;**
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres para o credenciamento de 07 (sete) leitos novos de UTI Neonatal, Tipo II, do prestador Organização Goiânia de Ginecologia e Obstetrícia Ltda, (Femina Maternidade).**
- 3 - A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital acima referenciado atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998.**

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2011, o cadastramento de **07 (sete) leitos novos de UTI Neonatal, Tipo II, do prestador Organização Goiana de Ginecologia e Obstetrícia Ltda, (Femina Maternidade), no Município de Goiânia.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS